



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

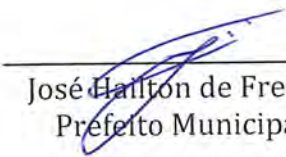
Rua Professor Coutinho, 340- Centro – Cep 35.606-000
Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 25 Caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a Contratação da Secretaria de Estado de Casa Civil de Relações Institucionais, para Prestação de Serviço de Publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações e homologações de Processos Licitatórios, Dispensa e Inexigibilidade de Licitações e outros atos cuja publicidade e exigida por Lei, sendo o valor global a ser contratado será de R\$ 106.308,00 (Cento e seis mil trezentos e oito reais) .

Martinho Campos/MG, 29 de Janeiro de 2018.


José Hamilton de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do disposto no Art. 8.º da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura...	
período de	03 / 02 / 20 18 a ___ / ___ / 20 ___
Per afixação em quadro próprio.	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Martinho Campos,	03 / 02 / 20 18
_____ Servidor	